



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 03 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, ao Senhor Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

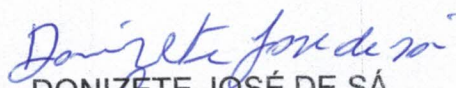
Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário Riopardense ao Senhor: **REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES**, Deputado Federal por Minas Gerais, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, Gabinete 426 – Anexo IV, Brasília – DF – CEP – 70.160-900.

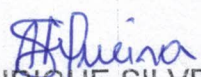
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 03 de maio de 2016.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice – Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário